



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
MONTE ALTO-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE SOLICITANTE:**

EMEB Manoel Carvalho Lima

EMEB Laís Amanda Adriano

EMEB Dra. Rita S. Mattos

**1. OBJETO**

Compra de materiais para instalação e manutenção de câmeras nas Unidades Escolares.

**1.1. Especificação**

- Câmera Infra Multi-Hd VHD 1120 Bullet , com Alcance Ir 20m, Lente 2.8mm Full Color ;
- Conectores BNC mola para instalação de câmeras;
- Conector P4 macho;
- Sensor IDX 2001, PIR Dual, com 3 níveis de sensibilidade, compensação de temperatura, detecção de sinal microcontrolado, cobertura de 12m e ângulo de 90°;
- Cabo coaxial CFTV Conduitti bipolar 80%, dupla blindagem, branco; cabo para alarme 4 vias, com diâmetro condutor de 0,40mm, branco;
- suporte articulador para sensor de alarme, com movimento de 45°, trava da articulação por parafuso, podendo ser fixado em parede ou teto;
- Rack organizadora média com altura 400 x Largura 350 x Profundidade 110mm Gabinete fabricado em aço tratado e pintura EPOXI, Fechadura com 2 chaves;
- Rack organizadora grande com altura 500X400X110mm. Gabinete fabricado em aço e pintura EPOXI – Fechadura com 2 chaves.
- Serviço de instalação e manutenção das câmeras e acessórios necessários.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 - Centro

Telefone: (16) 3244 3112

E-mail: smegabinetedosecretario@montealto.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

### 1.2. Quantidade

- 04 câmeras
- 30 conectores BNC
- 02 conectores P4
- 03 sensores IDX 2001
- 04 suportes articulados
- 01 rack organizador médio
- 01 rack organizador Grande
- 300 mts. Cabo coaxial
- 03 Serviço de Instalação e Manutenção

### 2. JUSTIFICATIVA

As Unidades Escolares recebem diariamente em suas instalações alunos, pais, professores, funcionários, fornecedores, entre outros , justificando assim a necessidade de garantir segurança e assegurar a integridade física de todos. Os equipamentos de segurança como as câmeras, alarmes, entre outros possibilitam prontas respostas em caso de incidentes, sinalizam situações de perigo em caso de invasões , auxiliando também no controle de entrada e saída de pessoas.

### 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Valor R\$ 3.929,00

### 5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 - Centro

Telefone: (16) 3244 3112

E-mail: smegabinetedosecretario@montealto.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

### 6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. Os produtos deverão ser instalados nas EMEBs relacionadas acima no prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir de Autorização de Fornecimento.

6.1.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

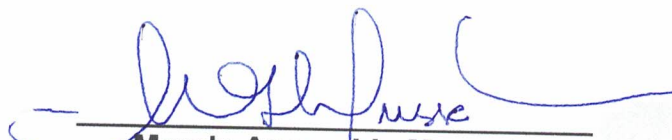
6.1.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

### 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fichas Orçamentárias nº 285, 283, 241, 290, 235, 285, 261,

  
\_\_\_\_\_  
**Marcia Aparecida Mussato**  
**Secretaria da Educação**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 - Centro

Telefone: (16) 3244 3112

E-mail: smegabinetedosecretario@montealto.sp.gov.br